

Decreto Nº 21 - de 23 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA****Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	17.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2.07.01.08.241.0009.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SOCIALIZACAO DOS IDOSOS	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	25.500,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	25.500,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA****Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO****Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

2.03.01.12.381.0002.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISICAO DE TERRENOS PARA EDUCACAO	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	17.000,00

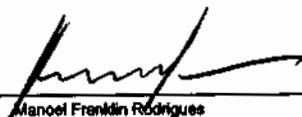
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2.07.01.08.244.0009.2.0145-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	25.500,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	25.500,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 23 de Fevereiro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Locueto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 23/02/2024Marisângela C. Oliveira
Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE